

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA	
COORDENAÇÃO GERAL	
• coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo/a Coordenador Adjunto.	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: DANIELLE CRUZ ROCHA_COREN Coordenador Adjunto: SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA_UEPA	1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 4. Supervisionar todo o processo de organização da 5ª CESTT -PARÁ.
COORDENAÇÃO DE RELATORIA	
• conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador (a): KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS_ABCMMPB Coordenador (a) Adjunto (a): RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO - MORHAN Membro: RAIMUNDO DE JESUS PICANCO DA COSTA - COREN Membro: ANA PAULA OLIVA REIS - SESPA TÉCNICOS: A DEFINIR (SE) MARCO AURÉLIO ALMEIDA - CEREST	1. Coordenar a equipe de Relatoria da 5ª CESTT -PARÁ; 2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 3. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT -PARÁ 4. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ; 5. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT -PARÁ; 6. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da 5ª CESTT -PARÁ 7. Estruturar o Relatório Final da 5ª CESTT -PARÁ a ser apresentado ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e encaminhar a Secretaria Estadual de Saúde; ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde; 8. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação
COMITÊ EXECUTIVO	
• coordenado pela Secretaria Executiva do CES • Composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; e 02 (dois) integrantes da Secretaria Estadual de Saúde.	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
02 (dois) membros da SE do CES/PA: A DEFINIR Coordenador: SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA_SESPA Membro: Técnico (a) da SE/CES-PA: SIRLEY GARCIA DE PAULA 02 (dois) membros da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ: Membro: DANIELLE CRUZ ROCHA_COREN Membro: SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA_UEPA 02 (dois) membros da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA: Membro: EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO Membro: SAMARA XAVIER AYAN TÉCNICO SE: A DEFINIR	1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 2. Participar das reuniões do Comitê Executivo; 3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 5ª CESTT -PARÁ; 4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ para providências. 5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos. 6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da II CEGTES -PARÁ; 7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA; 9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 5ª CESTT -PARÁ 10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a 5ª CESTT -PARÁ -; 11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias; 12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ; 13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 5ª CESTT -PARÁ 14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 5ª CESTT -PARÁ; 15. Providenciar a divulgação do Regulamento da 5ª CESTT -PARÁ; 16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 5ª CESTT -PARÁ; 17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 5ª CESTT -PARÁ; 18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ 19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ e os seus controles necessários; 20. Propor e organizar a Secretaria da 5ª CESTT -PARÁ; 21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 5ª CESTT -PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e 22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da 5ª CESTT -PARÁ.
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE.	
• conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA_IABIC Coordenador (a) Adjunto (a): JADHIEL SILVA COSTA - AAME Membro: MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMÉDIOS Membro: LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SINFARPA TÉCNICO SE: A DEFINIR	1. Propor a política de divulgação da 5ª CESTT -PARÁ; 2. Promover a divulgação do Regulamento da 5ª CESTT -PARÁ; 3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª CESTT -PARÁ 4. Promover ampla divulgação da 5ª CESTT -PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual; 5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 5ª CESTT -PARÁ; 6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 5ª CESTT -PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
• conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: SÔNIA BRAGA DA SILVA_SESPA Coordenador (a) Adjunto (a): FERNANDO DOS SANTOS SILVA - SINDSAÚDE Membro: LORENA GUSMÃO MELO - SINFARPA Membro: TIAGO SILVA DOS SANTOS - ABBP TÉCNICO SE: A DEFINIR	1. Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 5ª CESTT -PARÁ; 2. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 5ª CESTT -PARÁ 3. Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde; 4. Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e 5. Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	
• conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: SAMUEL SEREJA SILVA_AAME Coordenador (a) Adjunto (a): OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA - ABBP Membro: CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA - AMAEP Membro: MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO - SINDSAÚDE TÉCNICO SE: A DEFINIR	1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 5ª CESTT -PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais; 2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª CESTT -PARÁ; 3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.